



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Altera excepcionalmente a data da realização da segunda Sessão Ordinária do mês de Maio de 2024.

Art. 1º A data da segunda sessão ordinária da Câmara, inicialmente marcada para o dia 21/05/2024, será excepcionalmente transferida para o dia 28/05/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 17 de Abril de 2024.

Abel Primieri
Presidente da CMV

Vilson Girardi Jacobi
Vice-Presidente

Gabriel Zanella Guarez
2º Secretário

Justificativa

Esta medida visa a garantir a participação plena dos membros do Legislativo e otimizar o funcionamento da Casa, permitindo que todos os parlamentares que irão participar da XXV Marcha a Brasília entre os dias 20 e 24 de Maio de 2024 possam estar presentes e contribuir adequadamente para os debates e deliberações.